



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente, se a Lei Municipal de nº 5.015 de 07 de junho de 2016, que dispõe sobre a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Tatuí, à todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos e que tenham sob sua responsabilidade, pessoa com necessidade de cuidados especiais e dá outras providências, está sendo devidamente cumprida.

Justificativa

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, mediante este requerimento verificar se a Lei Municipal 5.015, aprovada e vigente em 2016, dispõe sobre a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Tatuí, às mulheres com menos de 60 (sessenta) anos e que tenham sob sua responsabilidade, pessoa com necessidade de cuidados especiais e dá outras providências, está sendo devidamente cumprida.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU
VEREADOR**